ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo
E-mail: linda_leite@hotmail.com Assessoria: santosjanelmar@gmail.com
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site:www.manacapuru.am.gov.br/: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1478/2024.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO SENHOR AO GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – **GILBERTO MATOS**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO, SOLICITANDO,** INFORMAÇÕES QUANTO A VOLTA DOS ATENDIMENTOS NA AGENCIA DA CAIXA ECONÔMICA NESTE MUNICÍPIO BEM COMO A DISPONIBILIDADE DE VALORES NOS CAIXAS ELETRÔNICOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista a grande importância da demanda que recair sobre as dificuldades que o povo manacapuruense principalmente os clientes da agencia da Caixa Econômica local, que pelo trágico acidente ocorrido no Supermercado Bastos que todos sabem afetou prédios vizinhos, mas que a população merece uma resposta mais clara pois esses clientes estão encontrando dificuldades em receber valores ou benefícios já que nas lotéricas tudo esta virando um caos, onde centenas de pessoas estão sobre sol e chuva já que as lotéricas são muito pequenas e a única que comporta mais pessoas é a localizada na loja Bemol onde esses clientes vão em busca principalmente de receber dinheiro, mesmo nós casos de bolsa família.
Já no caso quando estava funcionando os caixas eletrônicos centenas de denúncias nos chegavam quando a longa espera nas filas por não haver dinheiro em dias de pagamentos de programas sociais.

Portanto estou solicitando as devidas informações a fim de levar respostas aos cidadãos que nos procuram, sobre essas demandas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 29 de maio de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
Vereadora - União Brasil 44

E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com